



**PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 3 DE MAIO DE 2021, ÀS 15 HORAS.**



**1. ABERTURA**

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA**.



**2. EXPEDIENTE**

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 26/4/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÇÕES):

- **Projeto de Lei n.º 018/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre tratamento diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e na região que especifica, nas aquisições e contratações públicas de bens, serviços e obras, em âmbito municipal e dá outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.
  - Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
  
- **Projeto de Lei n.º 019/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 43ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 8.194.846,36 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.



- **Projeto de Lei n.º 020/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.707.852,16 (quatro milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), e dá outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 021/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 452.185,57 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e dá outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.
- **Projeto de Lei n.º 022/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 36.839,15 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), e dá outras providências.
  - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
  - Comissão de Finanças e Orçamento.

#### 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

**ITEM 1. Requerimento n.º 068/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Se há um Programa ou Projeto Municipal com o objetivo de identificar a necessidade e distribuir Cestas-Básicas de forma regular para famílias em situação de vulnerabilidade; b) Que nos seja encaminhado relatório com o total de cestas-básicas distribuídas nos anos de 2019, 2020 e 2021 até o momento, informando as quantidades entregues à pessoas físicas e jurídicas, detalhando nomes e quantidades; c) Qual o custo médio por unidade e o total gasto nos anos de 2019, 2020 e 2021 até o momento, com a compra destas cestas; d) Quais alimentos compõe as cestas-básicas distribuídas pelo Município. JUSTIFICATIVA:- Desde 2006, a partir da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Losan (Lei nº 11.346), que propõe construir um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), a alimentação passou a ser reconhecida como um direito fundamental da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 64/2010). No âmbito das políticas públicas, mais precisamente junto à política de assistência social, é possível identificar a presença da cesta-básica, como forma de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

atenção à alimentação no campo dos benefícios eventuais. A crise sanitária causada pelo coronavírus (Covid-19) está fazendo com que autoridades públicas envidem todos os esforços e concentrem o máximo de recursos possíveis para conter a proliferação do vírus, e mais do que isso, também estão agindo no sentido de minimizar os impactos da proliferação da doença sobre a economia e sobre a vida das pessoas, principalmente aquelas que não possuem renda fixa ou se encontram em situação de vulnerabilidade. A distribuição de cestas básicas tem garantido o mínimo para a sobrevivência de muitas famílias, e como somos frequentemente questionados pela população sobre as ações que o Município tem realizado ao longo dos últimos anos nesse sentido, principalmente no ano atípico de 2020, solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento n.º 069/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, e à Diretora da UPA, Senhora Ângela Maria Cervo, solicitando que nos seja encaminhado o que segue referente a Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24 horas do Município: a) Arquivos das câmeras de segurança do estacionamento, corredores e recepção, do período das 10 horas da manhã às 15 horas da tarde do dia 25 de abril de 2021; b) Cópias dos registros do “Cartão Ponto” do dia 25 de abril de 2021; c) Se há registros ou justificativas de faltas ou atrasos dos Médicos que atenderam ou deveriam atender no dia 25 de abril de 2021. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por pacientes que estiveram na Unidade de Pronto Atendimento – UPA-24 horas no dia 25 de abril, que após passarem pela triagem inicial não havia Médico para atendê-los, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações e arquivos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento n.º 070/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o Soberano Plenário, assegurado pelo art. 86, inciso III e nos termos do art. 114 do Regimento Interno, o envio de expediente ao Delegado do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no Município de Medianeira, Senhor Juarez Nelson Dalmolin, solicitando que o referido conselho oriente os Contadores locais à auxiliarem na divulgação, junto a seus clientes, da possibilidade de destinar parte do Imposto de Renda para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, regulamentada no art. 260 da Lei nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente, alterado pelo art. 87 da Lei nº 12.594, e para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, regulamentado pela Lei nº 12.213. JUSTIFICATIVA:- No ano de 2016 aconteceu uma mobilização com o objetivo de esclarecer a todos sobre a importância dessa doação para que esse valor seja investido nas crianças, adolescentes e idosos de Medianeira, através dos diversos projetos, programas e serviços oferecidos pelas entidades que atuam com esses usuários. Naquele ano, segundo dados trazidos pelo Dr. Gerson Minami - Auditor Fiscal da Delegacia da Receita Federal do Município de Foz do Iguaçu, Medianeira tinha um potencial de arrecadação de quase 1 milhão de reais, mas o levantamento apontou que estávamos arrecadando somente 4% desse valor, motivo pelo qual, buscamos formas de conscientizar a população sobre a importância e incentivar a contribuição para estes fundos. As doações efetuadas por meio da destinação do Imposto de Renda são uma das principais formas de captação de recursos dos Fundos Sociais. Esses recursos devem ser aplicados, exclusivamente, nos programas e ações de proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e da pessoa idosa, sob a orientação dos respectivos conselhos e sujeitos à fiscalização do Ministério Público. Essa é uma efetiva ação de cidadania que interfere direta e positivamente na realidade social.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

ITEM 4. **Requerimento n.º 071/2021**, de autoria das Vereadoras Delcir Berta Aléssio e Ana Claudia dos Santos Lima, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis o Mapa do Analfabetismo no Município de Medianeira, que contenha dados sobre a situação atual do analfabetismo em Medianeira, distribuídos pela faixa etária, pelo gênero e pela renda. Nos mesmos termos, requeremos que a Secretaria de Educação também nos informe quais ações ou políticas a Administração Municipal têm, por sua própria iniciativa, desenvolvido no sentido de contribuir para a erradicação do analfabetismo em nosso Município. JUSTIFICATIVA:- O último censo do IBGE realizado no País foi em 2010. Já se passaram, portanto, onze anos e, obviamente, os dados apresentados na época já não refletem a realidade atual. Essa defasagem certamente ocorre quando nos referimos especificamente na questão do analfabetismo, onde, segundo a Agência Senado, em pesquisa realizada em 2019 pela Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, apontou que no Brasil a taxa de pessoas com 15 anos ou mais que não sabe ler ou escrever um bilhete simples era estimada em 6,6%, o que representava na época da pesquisa, 11 milhões de analfabetos. Seguramente esse quadro deve ter piorado, até por consequência da pandemia que tem agravado a situação do País, principalmente no seu desenvolvimento social e econômico. Acreditamos que a Secretaria deva ter esses dados atualizados e, se não os têm, deve providenciar, uma vez que serão importantes para subsidiar a implantação de novas políticas para extirpar do nosso meio essa grande vergonha nacional que é o analfabetismo.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento n.º 072/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Homero Marchese, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a viabilização de recursos, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, à serem utilizados com o objetivo de viabilizar a construção ou manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme prioridades da pasta. JUSTIFICATIVA:- A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade. Na UBS, é possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. Medianeira atualmente conta com Unidades Básicas de Saúde em quase todos os Bairros, porém, em algumas regiões do Município abrangem uma parcela demasiadamente grande da população, necessitando de ampliação ou da construção de uma ou mais unidades, para que possamos garantir um atendimento mais ágil e eficiente a população Medianeirense.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento n.º 073/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando a disponibilização de um veículo de passeio ou utilitário, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico necessita de um veículo para o desenvolvimento das atividades diárias, já que grande parte das demandas exigem visitas e reuniões "*in loco*", especialmente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

nas questões do turismo e dos empreendimentos da agricultura familiar, que são em sua maioria na área rural. Entendemos que um veículo a disposição da Secretaria irá facilitar e agilizar as ações desenvolvidas. Contamos com a costumeira atenção do Governo do Estado e do Deputado no atendimento desta demanda.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento n.º 074/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos referentes ao Contrato n.º 146/2018, firmado com a Empresa Construpar Construções Eireli: a) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato; b) Qual o controle efetuado sobre os serviços prestados pela empresa e se estes atendem ao Contrato; c) Cópia dos relatórios mensais das operações realizadas; d) Qual o plano de execução das ações; e) Se existe alguma campanha informativa para a população. JUSTIFICATIVA:- O referido contrato tem como objeto a execução de poda ornamental e drástica das árvores e arbustos, serviços de manutenção e recuperação constante e permanente do fuste de iluminação pública e dos prédios públicos. Esta solicitação tem por objetivo obtermos esclarecimentos sobre a empresa que realiza os referidos serviços, que não estão sendo satisfatórios, uma vez que são muitas as reclamações da população. Nossa cidade está permanentemente descuidada, com grande volume de galhos e materiais lenhosos nas calçadas e até mesmo obstruindo locais de estacionamento. Por estes motivos solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento n.º 075/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Valdir Rossoni, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo Federal, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, localizado no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz sob direção das Irmãs Missionárias Servas do Espírito Santo, foi fundado em 29 de outubro de 1969, atendendo à solicitação da comunidade de Medianeira e Região, que necessitavam de atendimento domiciliar as gestantes no momento do parto, bem como acompanhamento durante a gestação, se tornando com o tempo um pequeno Hospital Geral e depois Hospital e Maternidade. Em sua existência o Hospital cresceu em estrutura física, em equipamentos e na qualificação de profissionais, conseqüentemente, aumentando a sua capacidade de atendimento à saúde da população, e também seus desafios e sua responsabilidade no atendimento. O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, é de média complexidade de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que visa proporcionar a comunidade o melhor atendimento hospitalar, prezando por uma assistência mais humanizada baseada nos valores cristãos que sempre nortearam a instituição. Para garantir sempre o melhor atendimento o Hospital investe em equipamentos, tecnologia, estrutura física, e capacitação da equipe, necessitando de auxílio dos Governos Federal, Estadual e Municipal para manter e aprimorar o seu reconhecido nível de excelência. Tanto Medianeira quanto os demais Municípios que compõe a área de abrangência do Hospital, têm registrado considerável aumento populacional nos últimos anos, exigindo uma maior capacidade de atendimento em toda a estrutura de saúde pública, com destaque ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, por ser referência nestes serviços. Por estes motivos, solicitamos ao Deputado o dispêndio de esforços na viabilização de recursos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

ITEM 9. **Requerimento n.º 076/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, junto ao Governo do Estado, na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à construção de poços artesianos para as Comunidades Rurais do Município, e a instalação de uma Caixa de Água de 20 mil litros para a Comunidade da Linha Cabeceira do Represo. JUSTIFICATIVA:- Moradores de algumas regiões da área rural do Município frequentemente ficam sem água, precisando se deslocar até o perímetro urbano para comprar ou contar com o auxílio de outros moradores da Comunidade. A construção de poços artesianos é necessária para que a população destas regiões possua fornecimento contínuo de água potável, garantindo a realização de atividades básicas como o preparo de alimentos e a higiene pessoal, sem transtornos, bem como, para auxiliar nas atividades da Agricultura Familiar. A instalação de uma caixa de água irá permitir o armazenamento e garantir qualidade e fornecimento em períodos de estiagem, suprimindo as necessidades dos moradores locais.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 10. **Requerimento n.º 077/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), Senhor Fernando Furiatti Saboia, solicitando a realização de estudos e a viabilização de recursos para a instalação de placas de sinalização na Rodovia PR-495, entre os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, informando e alertando os motoristas sobre o tráfego de ciclistas. JUSTIFICATIVA:- Nestes Municípios há um número crescente de adeptos do ciclismo, tanto como atividade esportiva, como meio de transporte diário. O número de ciclistas que diariamente se deslocam entre os Municípios, ou ainda pela PR-495 para acessarem a área rural, e a popularização do Cicloturismo em nossa região, tem gerado preocupação pela falta de segurança no trajeto. Já solicitamos ao Governo do Estado a construção de uma ciclovia neste trecho, porém, enquanto esta obra não é viabilizada buscamos formas de garantir maior segurança, pois esta rodovia não possui acostamentos e os ciclistas trafegam muito próximos a faixa de rolamento. A instalação de placas de sinalização, alertando e informando os motoristas sobre o trânsito de ciclistas certamente trará maior segurança a todos, incentivando mais pessoas a utilizarem a bicicleta como meio de transporte ou para prática esportiva.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 11. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 041/2021**, de autoria dos Vereadores Ana Claudia dos Santos Lima, Marcos Berta, Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que acrescenta o parágrafo único ao art. 129 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação: “Art. 129 - Parágrafo único. Lei tributária de iniciativa do Executivo Municipal tratará sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a portadores de doenças graves ou incuráveis”.- (*Quórum* para aprovação: **dois terços**).- (Processo de votação: **nominal**).- (Turno de votação: **dois turnos, com interstício de 10 dias entre as votações**).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 12. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2021**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Joselito Muniz dos Santos, Delcir Berta Aléssio e Douglas Rodrigo Gerviack, que reconhece no Município de Medianeira a prática da atividade física e do



exercício físico como essenciais, dando outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

#### 3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 13. **Indicação n.º 112/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a substituição da ponte de madeira sobre o Rio Ocoy, na Linha Javali. JUSTIFICATIVA:- A referida ponte precisa urgentemente ser substituída, sua estrutura é precária e oferece pouca segurança. A região da Linha Javali possui várias propriedades rurais e todas necessitam de uma boa estrada e uma ponte remodelada para que possam receber insumos e escoar a produção agropecuária com maior segurança e agilidade. Por estes motivos solicitamos o dispêndio de atenção sobre este pedido, que irá gerar benefícios a população e a cadeia do agronegócio no Município.

ITEM 14. **Indicação n.º 113/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando que enviem esforços para a pavimentação poliédrica da estrada rural da Linha São Brás, que dá acesso ao Recanto Olivo e as propriedades rurais da região, numa extensão aproximada de 2,0 quilômetros. JUSTIFICATIVA:- Este trecho de estrada merece atenção do Executivo Municipal por se tratar de uma região que desenvolve atividades econômicas nas áreas de agricultura, suinocultura e avicultura, integrantes da cadeia produtiva do agronegócio, além do turismo rural. Há vários anos os moradores desta região aguardam a pavimentação poliédrica do restante desta estrada, uma vez que alguns trechos já receberam esta melhoria. A pavimentação destes 2 quilômetros irá proporcionar melhores condições de trafegabilidade as estradas da região, levando qualidade ao recebimento de insumos e ao escoamento da produção, e promovendo o turismo rural no Recanto Olivo que merece toda a nossa consideração, por ser um local de lazer muito requisitado pelos moradores de Medianeira e região.

ITEM 15. **Indicação n.º 114/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de “Operação Tapa Buracos” em caráter emergencial, enquanto não é viabilizada a pavimentação asfáltica, nas Ruas Florianópolis e Mato Grosso, no Bairro Independência, nos trechos em que circulam os ônibus do Transporte Público. JUSTIFICATIVA:- Essas ruas são muito utilizadas por moradores e pelo transporte público, a pavimentação poliédrica existente possui buracos e imperfeições gerados pelo uso e ação do tempo, levando insegurança a todos que transitam por estas vias. Diante do exposto e atendendo a reivindicação de moradores, indicamos ao Executivo Municipal a tomada de providências em caráter emergencial, ofertando maior segurança ao trânsito de veículos e pedestres enquanto não é possível realizar a pavimentação asfáltica destas vias.

ITEM 16. **Indicação n.º 115/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de limpeza e manutenção nas galerias pluviais e bocas de lobo do Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação da população local, pois fomos informados que há várias bocas de lobos em diferentes regiões do Bairro que necessitam de limpeza ou manutenção. Algumas encontram-se com a tampa danificada ou faltando, podendo ocasionar



acidentes, enquanto outras estão obstruídas parcialmente ou totalmente, impossibilitando ou dificultando o escoamento da água das chuvas. Diante do exposto, indico a realização destas melhorias, atendendo à solicitação dos moradores e levando mais segurança e comodidade a todos.

ITEM 17. **Indicação n.º 116/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a manutenção da estrada que liga a Rodovia BR-277 até a comunidade da Linha Sagrada Família. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma solicitação dos moradores da comunidade, que relatam haver muitas imperfeições e grande quantidade de pedras soltas no referido trecho, que recebe considerável fluxo de veículos. Trafegam por esta estrada, caminhões atendendo as necessidades dos produtores locais, carros de passeio e utilitários dos moradores da região, o que, devido ao atual estado da via, tem gerado elevado risco de acidentes. Indicamos a realização destas melhorias para que sejam garantidas melhores condições de segurança a todos que trafegam pela região.

ITEM 18. **Indicação n.º 117/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida 24 de Outubro, entre a Avenida Brasília e a Rua Argentina, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Muitos motoristas têm transitado visivelmente acima da velocidade permitida para perímetros urbanos, o que aliado ao considerável fluxo de veículos e pedestres, tem levado insegurança a todos que trafegam pela região, motivo pelo qual indicamos a instalação de um redutor de velocidade nesta via.

ITEM 19. **Indicação n.º 118/2021**, de autoria do Vereador Fabio de Vargas Padilha, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de uma lombada na Rua São Paulo, próximo a residência nº 2233, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- A instalação desse redutor de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade à motoristas e pedestres, principalmente moradores desta região, pois o fluxo de veículos no local é intenso e muitos motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano.

ITEM 20. **Indicação n.º 119/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a abertura de estacionamento no canteiro central da Avenida Brasília, entre as Ruas Getúlio Vargas e Mato Grosso. JUSTIFICATIVA:- A falta de vagas de estacionamento tem gerado muitos transtornos ao trânsito de veículos, pois devido ao considerável número de empresas instaladas no referido trecho, muitos motoristas transitam em velocidade reduzida a procura de vagas ou interrompem o trânsito para embarque e desembarque de pessoas, o que além de transtornos tem gerado muita insegurança. A abertura de estacionamentos no canteiro central atenderia a demanda da população, que tem dificuldades para encontrar vagas de estacionamento, além de garantir maior segurança a todos que transitam pela Avenida.

ITEM 21. **Indicação n.º 120/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, indicando a elaboração de um Programa Municipal de Doação de Móveis Usados (Programa Baú Solidário), no qual o Poder Executivo, através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e do Centro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 9

de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, trabalhe como intermediário entre os doadores e a população em situação de vulnerabilidade. JUSTIFICATIVA:- O ato de doar contribui efetivamente com a transformação para o melhor da sociedade, das instituições e, principalmente das pessoas. Ao enxergar as necessidades do próximo e fazer algo para supri-las, nos tornamos mais justos e igualitários. Anualmente grande quantidade de móveis, ainda em condições de uso acabam sendo abandonados ou descartados em locais inadequados, pois a população muitas vezes não sabe como ou para quem doar. Em muitos Municípios os centros de referência da Assistência Social têm desenvolvido programas de arrecadação e distribuição de móveis, roupas, utensílios e tudo mais que pode ser doado, incentivando a população a doar tudo aquilo que não utiliza e que pode ser útil aos mais necessitados. Nosso Município, embora se destaque pelo desenvolvimento econômico em diversos setores, ainda possui considerável parcela da população em condições de vulnerabilidade, acreditamos que a elaboração de um programa que incentive a doação e garanta a correta distribuição destes itens trará grandes benefícios a todos.

ITEM 22. **Indicação n.º 121/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a pavimentação poliédrica da estrada que liga as Comunidades das Linhas Ouro Verde e Espigão do Norte, com extensão aproximada de 1,1 quilômetros. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho é comumente frequentado por adeptos do turismo de aventura, além do fluxo de veículos das propriedades rurais que integram a cadeia produtiva do agronegócio. As comunidades Ouro Verde e Espigão do Norte são tradicionais e merecem a nossa atenção. O trecho possui aproximadamente 1,1 quilômetros e sua pavimentação trará grandes benefícios, proporcionando maior segurança e comodidade a todos que transitam por estas estradas rurais.

ITEM 23. **Indicação n.º 122/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Minas Gerais, no trecho entre as Ruas Paulino Valiatti e Curitiba, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Municípios residentes nesta localidade solicitam a pavimentação asfáltica desta via, que recebe elevado fluxo de veículos e pedestres diariamente. A viabilização desta melhoria irá beneficiar a população residente nesta região, além de possibilitar uma melhor distribuição do volume de veículos das vias próximas, tornando o trânsito mais fluido em todo o Bairro.

ITEM 24. **Indicação n.º 123/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de estudos com o objetivo de criar uma “Feira Livre a Céu Aberto” no Município. JUSTIFICATIVA:- As feiras livres são um importante espaço de comercialização dos produtos da agricultura familiar, fomentando a economia e melhorando a renda das famílias, além de gerarem opções de entretenimento e incentivarem a socialização e compartilhamento da identidade regional e cultural. Permitem a comercialização de produtos orgânicos, coloniais, hortifrutigranjeiros, comidas típicas e artesanato em um ambiente nostálgico e que funciona segundo os princípios básicos de varejo. Sugiro como possíveis locais de instalação o estacionamento do Paço Municipal, ou a Praça Ângelo Darolt.

ITEM 25. **Indicação n.º 124/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página |

indicando a implantação da Guarda Municipal no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Nosso Município é localizado em uma região estratégica, com crescimento constante nas esferas industrial e agrícola, sendo sede de diversas Cooperativas, como LAR, FRIMESA e SICREDI. Por estes e outros motivos tem recebido de forma constante pessoas do País inteiro que buscam por moradia e uma vida melhor. Esse fluxo tem acelerado o desenvolvimento populacional do Município e aumentado a preocupação da população com a segurança, uma vez que o contingente de Policiais em nosso batalhão é pequeno, encontrando dificuldades em algumas situações. A implantação de uma Guarda Municipal servirá de auxílio para as demais forças policiais. A violência é um dos principais problemas em uma sociedade em desenvolvimento, o que exige a realização de ações preventivas. O Município deve possuir voz ativa e assumir, ao lado do Estado, a responsabilidade pela gestão dos problemas de Segurança Pública. Segundo a Constituição Federal, a Segurança Pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, os Gestores Municipais e a sociedade civil precisam se convencer disso para que possamos apresentar alternativas concretas que garantam maior segurança à população.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de abril de 2021.

Marcos Berta  
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária